



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº009 de 2021,(Poder Legislativo) - **“Institui o NOVEMBRO AZUL, mês dedicado à Prevenção do câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no Município de Campos Borges-RS e dá outras providências”.**

I – RELATÓRIO

A vereadora CRISTINA SOARES MORAES propõe seja instituído no Município de Campos Borges o **“NOVEMBRO AZUL”**, mês dedicado à prevenção do câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no Município de Campos Borges-RS.

O **“NOVEMBRO AZUL”** tem por objetivo a prevenção à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.

No mês do "Novembro Azul" poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos: alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença; contribuir para a redução dos casos de vítimas do câncer de próstata, dentre outros; estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o tema; estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Em mensagem justificativa, afirma que o mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas a prevenção do câncer de próstata e à saúde do homem sendo que o dia 17/11, é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

Essa doença é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens. As taxas da manifestação da doença são cerca de seis vezes maiores nos países desenvolvidos, com cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrendo em homens com mais de 65 anos. Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos. No Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos para esse grupo.

Esclarece que, a exemplo do que tem sido feito com tanto sucesso para a prevenção do câncer de mama nas mulheres (OUTUBRO ROSA), é importantíssimo que sejam realizadas atividades com vistas à promoção da saúde masculina, com foco na prevenção ao câncer de próstata (NOVEMBRO AZUL).

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

II – Análise

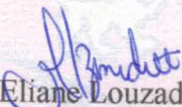
O vereador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, caput, da Lei Orgânica do Município de Campos Borges, e atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 107, inciso III e 108, inciso III, e 111, do Regimento Interno da Câmara Municipal, pode propor projetos desta natureza.

III – Voto

Em face do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 009, 27 de setembro de 2021, de origem do Poder Legislativo, encontra-se respaldado na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso deve ser acolhido.

Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges, 06 de outubro de 2021.


Eliane Louzado Benedetti
Relatora

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br